



PORTARIA GDPG Nº 303/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 01142/2018.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Defensora Pública, Dra. **Rosa Mendes Viana Formiga**, para **substituir** a Dra. **Sara Maria Araújo Melo** junto à 8ª Defensoria Pública de Família, nos dias 29 e 30 de maio de 2018, em virtude de folga compensatória desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de maio de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí